



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º28

Reunião de Câmara

(19 de dezembro de 2014)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a comparência dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10:00 horas e iniciou-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente convidou o Executivo para o jantar de Natal dos funcionários e da festa de Natal do Idoso e deu conhecimento de vários convites.-----

-----Alteração da data das reuniões da Câmara Municipal: a reunião do dia 2 passa para dia 5 e a do dia 16 passa para dia 19 de janeiro, devido à tolerância de ponto e ao facto de no dia 16 de janeiro se encontrar agendada uma reunião com a Sr.ª Ministra do Ambiente.-----

-----Informou também que vai negociar a alteração do horário de trabalho com os trabalhadores da Autarquia.-----

-----O Vereador José Aires informou que esteve presente, em representação da família do Eng.º Aires Ferreira, na homenagem ao poder local organizada pela Pressnordeste e fez a seguinte intervenção: “ Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr.º António Leitão Amaro; Autoridades Militares, Cívicas e Religiosas; Senhoras e Senhores Autarcas; Minhas Senhoras e Meus Senhores é uma enorme honra estar nesta I Gala de Homenagem ao Poder Local, organizada pela Pressnordeste, CIM / Trás-os-Montes e Câmara Municipal de Bragança. Gostaria de lembrar, o principal responsável pela imensa obra realizada no meu



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

município, ao longo de sete mandatos consecutivos, o Eng.º Aires Ferreira. Lutador incansável, pelo bem-estar e qualidade de vida da população do concelho de Torre de Moncorvo, mas também pelo progresso e modernização do distrito de Bragança. Recordo algumas causas emblemáticas a que deu o melhor do seu esforço e saber, construção do IP2, IC5, Barragem do Baixo Sabor. Há cerca de dois anos liderou o Progresso Político, em conjunto com as doze autarquias do distrito, junto do poder central e do poder judicial, pela manutenção em Macedo de Cavaleiros do Helicóptero do INEM, ainda hoje uma realidade. Defensor da criação da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, com representantes democraticamente eleitos, na defesa de um modelo de desenvolvimento sustentável e transversal a toda esta vasta região, património da humanidade. Político respeitado, colocava sempre em primeiro lugar os interesses do concelho e dos seus munícipes, acima de qualquer outro, inclusive dos interesses partidários. Circunstâncias da vida, não permitiram que fosse ele por direito próprio a estar aqui fisicamente entre nós, mas sei que continuará no nosso pensamento e no de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, em defesa da região e das suas populações. Termino como ele gostava de dizer, muito obrigado, até sempre.” Esteve também presente em representação do município a 1.ª Secretária de Mesa da Assembleia Municipal, Cristina Trindade, que proferiu a seguinte intervenção: “De inegável valor e riquezas históricas, a vila de Torre de Moncorvo teve origem medieval e recebeu foral de D. Dinis em 1285. Foi também sede de uma grandiosa comarca que chegou a abarcar 26 vilas e 182 freguesias, com 96 km de extensão e outro tanto de largura, indo até terras de Chaves e Amarante. Outrora designada por muitos como a Sintra Transmontana, Torre de Moncorvo é protegida pela Serra do Reboredo e pelos Rios Sabor e Douro. O território é abrangido pela Região Demarcada do “Vinho do Porto” e, numa pequena extensão, pela área classificada como Património da Humanidade, pela UNESCO. Esta é uma terra preenchida por monumentos históricos e cada um fala de um passado que se quer preservar. Realço a Igreja Matriz de Torre de Moncorvo, o Chafariz Filipino, os vestígios do castelo e todo centro histórico da vila, dignos de admiração. Torre de Moncorvo oferece uma série de experiências culturais únicas que passam pelas visitas ao Núcleo Museológico da Casa da Roda, ao Núcleo Museológico da Fotografia do Douro Superior, ao



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

Museu de Arte Sacra, à Oficina Vinária, ao Lagar da Cera de Felgueiras e ao Museu do Ferro e da Região de Moncorvo, o único no país dedicado à arqueologia e ao aproveitamento do ferro. Para completar a oferta no centro histórico da vila estamos a preparar um museu de Interpretação de Arte Barroca e, com a aquisição da antiga sinagoga, pretendemos criar um Centro de Estudos Judaico. Destaque também para as belíssimas paisagens que se podem apreciar no concelho, não podendo esquecer a Foz do Sabor, uma zona com inegáveis potencialidades para as práticas de recreio e lazer, onde existe uma praia fluvial natural. Pretendemos potenciar a Foz do Sabor como a única aldeia piscatória de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde ainda se respira o dia-a-dia da pesca. Os tradicionais barcos rabelos pescam pela manhã os peixes do rio que entregam nos restaurantes para serem confecionados. Posteriormente, são servidos fritos, cozidos, assados e em molho de escabeche, acompanhados pelas famosas migas de peixe. Torre de Moncorvo é um concelho riquíssimo a nível gastronómico onde se destacam as Amêndoas Cobertas, o fumeiro e doçaria de amêndoa. Outras iguarias muito apreciadas são também o borrego terrincho e a posta grelhada. Os vinhos produzidos na região são de qualidade superior e acompanhados pelo queijo terrincho fazem a delícia de quem nos visita. Possuímos a maior jazida de ferro da Europa, na Serra do Reboredo. Esperamos que em breve a sua exploração seja uma realidade, podendo esta atividade ter um papel muito importante na economia da região. O património de uma terra é erguido pelos monumentos que trespasam gerações mas, essencialmente, por homens com alma de ferro que deixaram uma herança e mudaram a terra. Deixo assim um agradecimento especial a todos aqueles que estiveram à frente dos destinos deste município: Como Presidentes de Câmara: Almiro Ângelo Sotta; José António Marrana; Rui Fausto Fernandes Marrana; António Rodrigues Braga; Fernando António Aires Ferreira e José Manuel Aires. Como Presidentes da Assembleia Municipal: Manuel Joaquim Ribeiro; António Alberto da Rocha Leite; Edgar Amândio Pontes; Joaquim Fernando Reboredo; Virgílio António Barbosa Tavares; Ramiro Manuel Cordeiro Fernandes Salgado; Celso Fernando Dengucho; António Augusto Fernandes; António Alves Salema; António Alberto Almada Guerra e José Mário Leite. Muito Obrigado a todos."-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----A Vereadora Piedade Meneses informou que vai de férias de 22 a 5 de janeiro (inclusive).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Ata n.º26 de 21 de novembro de 2014, Ata n.º27 de 4 de dezembro de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL – ANÁLISE À PROPOSTA DE FUSÃO:-----

----- Presente a proposta de fusão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, e o parecer subscrito pelo Sr. Presidente, infra: “Através da comunicação datada de 23 de outubro de 2013 remeteu V.ª Ex.ª a este Município o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal para efeitos de emissão de parecer fundamentado. Este projeto visando a uniformização das tarifas pela agregação de sistemas que passam a operar em áreas territorialmente mais alargadas (obtendo, assim, economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços), preservando a sua natureza pública, pelos princípios que defende e estratégia apontada, merece a nossa concordância e vontade de adesão ao sistema, carecendo, em nossa opinião, de alguns ajustamentos que pensamos necessários, e só dele não constam por lapso ou por desconhecimento da realidade, que passamos brevemente a enumerar e que constam, de forma exaustiva, no memorando anexo a este ofício:-----

-----Os documentos recebidos foram elaborados tendo por base a cobrança de “valores mínimos garantidos” aos municípios utilizadores, contrariando a comunicação do Senhor Ministro no dia 17 de outubro, em Coimbra. Pensávamos consensual e resolvido o problema da cobrança de valores mínimos, pois não incentiva o combate às perdas, ao desperdício e ao uso eficiente da água e das infraestruturas, além de que havendo neste projeto não só a manutenção como ainda o reforço o princípio da exclusividade do serviço (fornecimento e recolha), as questões relacionadas com o não consumo, por recurso a outras fontes ou



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

fornecedores, estão ultrapassadas;-----

-----Constata-se ainda que este projeto de concessão, contrariamente às versões que estão em vigor, introduz o princípio da faturação de caudais pluviais, imputando grande parte aos municípios. É certo que através do Anexo VII (Metodologia para a contabilização dos volumes de águas residuais afluentes às infraestruturas do Sistema Multimunicipal), tenta introduzir-se uma metodologia para avaliar o volume de infiltrações nos emissários em “alta”, que atualmente são ignorados, mas à falta de estudos e histórico de avaliação deste problema deverá ficar consignado no contrato de concessão a necessidade de cooperação e elaboração de estudos para uma melhor futura avaliação dos caudais Infiltrados e pluviais afluentes aos Sistemas.-----

-----Finalmente, pela análise do Anexo I (Projeto Global do Sistema), concluímos que este não contempla alguns investimentos previstos no Sistema Multimunicipal de Trás-os-Montes e Alto Douro que estiveram na base da decisão da adesão dos municípios àquele Sistema, ignorando ainda algumas realidades locais, como origens de abastecimento em funcionamento e ligações que nos parecem imprescindíveis para o bom funcionamento e garantia de cobertura do Sistema.-----

Por todo o exposto no memorando anexo e pelo teor da proposta, o Município de Torre de Moncorvo dá parecer favorável ao projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, não podendo contudo prescindir da revisão da proposta e inclusão das pretensões que justificamos, pois sem elas não estão contemplados, de forma minimamente satisfatória, os interesses deste concelho”.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----PROCOLO DE COOPERAÇÃO:-----

-----Presente um Protocolo de Cooperação entre o Município de Torre de Moncorvo, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P, a EP-Estradas de Portugal, S.A, a Rede Ferroviária Nacional – Refer, E.P.E, e MTI – Ferro de Moncorvo, S.A,:-----

-----PROCOLO DE COOPERAÇÃO-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, adiante designado por **MUNICÍPIO**, com sede em Torre de Moncorvo, no Largo Dr. Campos de Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, pessoa coletiva de direito público n.º501121536, aqui representado por (...);-----

o INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P., adiante designado **IMT**, com sede na Avenida das Forças Armadas, n.º4, 1649-022 Lisboa, pessoa coletiva n.º508195446, aqui representado por (...);-----

a EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., adiante designada por **EP**, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º504598686, aqui representado por (...);-----

a REDE FERROVIÁRIA NACIONAL-REFER, E.P.E., adiante designada por **REFER**, com sede em Lisboa, na Estação de Santa Apolónia, 110-105 Lisboa, pessoa coletiva n.º503933813, aqui representada por (...);-----

e -----

a MTI-FERRO DE MONCORVO, S.A., adiante designada por **MTI**, com sede no Bairro Ferrominas, Quinta da Salgueireda, Casa 1, 5160-081 Felgar, pessoa coletiva n.º 508429560, aqui representada por (...);-----

em conjunto também designados de **Partes**, ou cada um individualmente de **Parte**,-

Considerando que:-----

- A. A **MTI** se dedica à atividade de prospeção, pesquisa, avaliação e exploração de recursos minerais e iniciou a sua atividade em Portugal em 2007;-----
- B. Desde então a **MTI** tem celebrado vários contratos com o Estado Português no âmbito da atividade que desenvolve, cumprindo todas as suas obrigações contratuais, realizando os trabalhos previamente estabelecidos e necessários para a consolidação dos projetos explorados, garantindo que os mesmos são exequíveis, orientando a sua atuação para a exportação e atribuindo grande importância à economia regional e nacional;-----
- C. Mais precisamente, em 26 de Fevereiro de 2008 a **MTI** celebrou com o Estado Português nos termos do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, o contrato de prospeção e pesquisa a que foi atribuído o número 368/2008, atribuindo-lhe os direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ferro com o número de cadastro MN/PP/002/08, no concelho de Torre de Moncorvo, distrito de Bragança;-----
- D. Em 13 de Novembro de 2012, o Estado Português, representado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, e a **MTI** evoluíram na sua relação contratual, assinando um Contrato de Concessão para Atribuição de um Período de Exploração Experimental de Depósitos Minerais de Ferro numa área de cerca de 46,245 km², onde se situam as jazidas de ferro de Moncorvo (o "Projeto de Moncorvo");-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

- E. Após dois anos de execução do Contrato, o projeto encontra-se já na terceira fase de implementação, estando atualmente em curso a ultimização do Estudo de Impacte Ambiental (“EIA”) sobre a área a incluir no Projeto de Moncorvo, nos termos da Cláusula 12.1. do Contrato assinado;-----
- F. Culminado que seja o procedimento de avaliação de impacto ambiental com a obtenção de uma declaração de impacto ambiental favorável, e aceite pelo Estado Português o estudo de pré-viabilidade a apresentar pela **MTI**, estarão reunidas as condições para ser celebrado o contrato de concessão definitivo, com um prazo de 60 anos, podendo iniciar-se a exploração das minas do Projeto de Moncorvo;-----
- G. **O MUNICÍPIO**, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tem, entre outras, atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, património e proteção civil, ambiente, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo na área do respetivo concelho;-----
- H. Nos termos da referida Lei, o **MUNICÍPIO** tem, entre outras, competências de participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com as entidades da administração central, exercer o controlo prévio (licença, comunicação prévia ou autorização de utilização), designadamente nos domínios da construção, reconstrução, demolição ou conservação de edifícios, bem como emitir parecer sobre projetos de obras não sujeitas a controlo prévio;-----
- I. O **IMT**, organismo da administração indireta do Estado, tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento, bem como supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas no sector das infraestruturas rodoviárias, no sector dos transportes terrestres e supervisionar e regular a atividade económica do sector dos portos comerciais e transporte marítimos;-----
- J. **O IMT** exerce ainda, de acordo com o Decreto-Lei n.º77/2014, de 14 de Maio, a jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do Douro, incumbindo-lhe promover e incentivar a navegação dessa via navegável, promover e incentivar as atividades relacionadas com a navegação, desenvolver e conservar as infraestruturas e os equipamentos destinados a assegurar a circulação na via navegável e a utilização das instalações portuárias, administrar os bens do domínio público integrados na sua área de jurisdição e coordenar as intervenções de outras entidades públicas ou privadas com impacto na via navegável;-----
- K. A **EP** tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional, nos termos do contrato de concessão que com ela é celebrado pelo Estado;-----
- L. Compete à **EP**, relativamente às infraestruturas rodoviárias nacionais sob sua jurisdição, zelar pela manutenção permanente de condições de



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

- infraestruturação e conservação e de salvaguarda do estatuto da estrada que permitam a livre e segura circulação;-----
- M. **A REFER** tem por objeto, entre outras, proporcionar ao mercado uma infraestrutura de transportes competitiva, gerindo e desenvolvendo uma rede ferroviária eficiente e segura, respeitando o meio ambiente;-----
- N. Incumbe ainda à **REFER** promover o desenvolvimento do sector ferroviário, de forma integrada e enquadrada com a estratégia global para o setor dos transportes, de modo a responder às necessidades de mobilidade das populações, potenciando a utilização dos transportes públicos e promovendo a intermodalidade de passageiros e mercadorias;-----
- O. Como o recurso mineral a extrair no Projeto de Moncorvo se destina integralmente à exportação, afigura-se como fundamental para a boa execução do Projeto estabelecer as condições mais eficientes para o seu escoamento;-----
- P. Atentos os volumes de recurso mineral que previsivelmente serão extraídos e o horizonte temporal da Concessão definitiva, é essencial desenvolver o planeamento de logística e transportes, que passa pela utilização imediata da capacidade atualmente instalada das infraestruturas de transporte, bem como pelo aumento da capacidade de resposta das mesmas;-----
- Q. O porto de Leixões será o ponto de saída/exportação do recurso mineral extraído das minas do Projeto de Moncorvo, existindo na presente data infraestruturas de transporte ferroviário, rodoviário e fluvial instaladas, disponíveis e plenamente operacionais para realizar o escoamento desse minério entre esses pontos logísticos;-----
- R. A utilização de todas essas infraestruturas deve ser coordenada e concertada de modo permanente e concreto entre as Partes, permitindo, por um lado, a sua utilização mais eficiente possível e, por outro, que a extração nas minas do Projeto de Moncorvo seja no maior volume possível, gerindo e adequando as necessidades e disponibilidades existentes a cada momento;-----
- S. É ainda desejável e no interesse de todas as Partes expandir a oferta de transporte proporcionada pelas infraestruturas já disponíveis, traduzida que seja num aumento dos volumes de recurso mineral suscetíveis de serem transportados, aumentando a sua capacidade ou velocidade, o que obrigará à realização de projetos cuja conceção, financiamento e execução deverá ser de responsabilidade partilhada;-----
- T. Dadas as implicações transversais com as competências e planos de todas as entidades subscritoras do presente Protocolo – **MUNICÍPIO, IMT, EP, REFER e MTI** – leva-as a assumir, desde já e concertadamente, tomar as medidas que salvaguardem a possibilidade de concretização do Projeto de Moncorvo, garantindo que as atuais capacidades podem ser efetivamente aproveitadas e que serão futuramente realizados os trabalhos destinados à expansão da oferta, no contexto de uma alocação eficiente e eficaz de meios humanos, técnicos, económicos e financeiros, com vista à melhor salvaguarda do interesse público;-----



ma

p.

Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelos termos e disposições constantes dos considerandos anteriores e cláusulas seguintes:-----

-----**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

As Partes comprometem-se através do presente Protocolo a:-----

- a) Desenvolver os esforços necessários a permitir a utilização máxima dos vários meios e infraestruturas de transporte rodoviário, ferroviário e fluvial atualmente existentes e disponíveis ao serviço do abastecimento do porto de Leixões com o minério do Projeto de Moncorvo;-----
- b) Definir os princípios de cooperação entre as Partes, no âmbito das respetivas competências, tendo em vista o planeamento e desenvolvimento de projetos e estudos que sejam necessários ao aumento da capacidade infraestruturada de acessibilidade dos transportes às vias disponíveis e que permitam o aumento dos volumes de recurso mineral suscetíveis de serem transportados ao longo da duração da Concessão definitiva a celebrar entre a MTI e o Estado Português.-----

-----**CLÁUSULA SEGUNDA**-----

-----**(Capacidade Instalada)**-----

- 1. Atualmente encontra-se em pleno funcionamento e operacional:-----
 - a) A linha ferroviária que liga o porto de Leixões à estação do Pocinho, tendo a mesma presentemente capacidade para realizar o transporte de mercadorias/recurso mineral, com pelo menos duas composições diárias, cada qual transportando cerca de 650t de mercadoria;-----
 - b) A via navegável do Douro, com destino ao porto de Leixões, sendo possível desde já utilizar o terminal fluvial de mercadorias do Peso da Régua para carregar recurso mineral com pelo menos duas embarcações rio/mar por dia, cada qual com uma capacidade de 2500t, com destino aos portos atlânticos;-----
 - c) A rede rodoviária que liga a mina do Projeto de Moncorvo e a estação ferroviária do Pocinho, o terminal fluvial do Peso da Régua e, ainda, o porto de Leixões, podendo nela circular veículos pesados de transporte de mercadorias até um peso bruto de 60t por veículo.-----
- 2. No âmbito do presente Protocolo, e tendo em vista a prossecução dos objetivos e ações constantes da cláusula primeira, o MUNICÍPIO, o IMT, a EP e a REFER praticarão, cada qual no quadro das suas competências, os atos necessários a que a capacidade referida no ponto anterior seja utilizada ao serviço do transporte do minério do Projeto de Moncorvo, em condições de eficiência económica e no respeito das normas legais aplicáveis.-----
- 3. No âmbito do presente Protocolo, e tendo em vista a prossecução dos objetivos e ações constantes na cláusula primeira, a MTI compromete-se a



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

utilizar a capacidade instalada referida no ponto anterior, ao serviço do transporte do minério do Projeto de Moncorvo, em condições de eficiência económica e no respeito das normas legais aplicáveis, bem como a suportar os encargos que advenientes da mesma.-----

4. As Partes estabelecerão um mecanismo de concertação permanente, tendo por missão coordenar toda a oferta de infraestrutura de transporte disponível a cada momento para responder às necessidades de transporte do Projeto de Moncorvo.-----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

-----**(Aumento de capacidade instalada)**-----

1. As Partes comprometem-se a desenvolver concertada e coordenadamente os estudos e projetos necessários e adequados ao reforço da capacidade da infraestrutura de transporte existente, ao longo do período de vida da Concessão definitiva a celebrar entre a MTI e o Estado Português, assegurando o escoamento de futuros aumentos de volumes de recurso mineral extraídos.-----
2. A capacidade da infraestrutura de transporte existente poderá ser reforçada, pelo promotor do projeto designadamente:-----
 - i) Pelo aumento da capacidade disponível na via ferroviária para o transporte de recurso mineral de duas composições diárias para (...) composições diárias;-----
 - ii) Pela criação de condições para o carregamento de mercadorias em barcas na zona do Pocinho;-----
 - iii) Pela melhoria das condições de navegabilidade da via navegável do Douro, nomeadamente de navegação noturna, de River Information System, etc;-----
 - iv) Pela manutenção e melhoria da rede rodoviária no concelho de Torre de Moncorvo.-----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

-----**(Recursos Financeiros)**-----

O presente Protocolo não implica compromissos financeiros ou quaisquer transferências de recursos entre as Partes.-----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

-----**(Encargos e Financiamento)**-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

1. À exceção do Município de Torre de Moncorvo os encargos decorrentes das operações a empreender no âmbito do objeto definido no presente Protocolo serão suportados pelas partes identificadas.-
2. Os encargos gerados pela utilização das infraestruturas de transportes serão objeto de recuperação nos termos legalmente previstos, estando a MTI disponível para suportar os custos adicionais e imprevistos que possam ser gerados pela utilização das mesmas ao serviço do Projeto de Moncorvo, nos termos que vierem a ser estabelecidos.-----
3. A MTI poderá participar nos investimentos necessários para a concretização do objeto definido na cláusula primeira, se assim o decidirem as Partes, mediante acordo.-----

-----**CLÁUSULA SEXTA**-----

-----**(Confidencialidade)**-----

1. As Partes obrigam-se a guardar sigilo de toda e qualquer informação que lhes seja facultada ou a que tenham acesso em virtude do presente Protocolo, nomeadamente a nível técnico, produtivo ou comercial, assumindo e aceitando toda a responsabilidade admitida por lei que possa advir da sua violação, nomeadamente em caso de prejuízos causados a quaisquer das Partes em resultado da mesma.-----
2. A obrigação de sigilo prevista no ponto anterior considera-se estendida a todos os administradores, funcionários, colaboradores, representantes, fornecedores ou agentes de qualquer uma das Partes.-----

-----**CLÁUSULA SÉTIMA**-----

-----**(Interpretação e execução)**-----

Em caso de quaisquer lacunas ou divergências sobre a interpretação, validade ou a execução do presente Protocolo, as Partes comprometem-se a diligenciar, num período de 30 (trinta) dias, no sentido de as resolver, estabelecendo os contactos e reunindo tantas vezes quantas as necessárias para o efeito, podendo ser coadjuvadas por peritos que possam contribuir para essa resolução.-----

-----**CLÁUSULA OITAVA**-----

-----**(Variante em Torre de Moncorvo)**-----

Os encargos com a melhoria da rede viária no concelho de Torre de Moncorvo nomeadamente com o estudo e construção da opção n.º3 da Variante Norte em Torre de Moncorvo, assinalada com a cor verde na planta em anexo. -----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----CLÁUSULA NONA-----

----- (Vigência) -----

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.-----

Feito em cinco versões, todas originais, ficando cada uma das subscritoras na posse de uma delas, em (...) de ___ de 2015.-----

Os Outorgantes,-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes concordar e aderir ao protocolo devendo constar no estudo a opção assinalada a verde. Propor alteração à cláusula 3.ª e 5.ª de forma a desvincular o município de futuros investimentos.** -----

-----CONTRATO DE COMODATO – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Presente contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, em que o objeto do contrato comodato é a cedência em regime de comodato do imóvel rústico, sito da freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, inscrito na matriz predial daquela freguesia sob o artigo 439, designado por Monte do Concelho e omissa na Conservatória de Registo Predial, do qual é dono e legítimo proprietário a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes aprovar com as alterações introduzidas.** -----

-----CONTRATO DE COMODATO – PAULO FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Presente contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e Paulo Filipe Rodrigues De Oliveira Fonseca, em que o objeto do contrato comodato é a cedência em regime de comodato do imóvel designado por Capela do Sagrado Coração de Jesus, sito no Largo do Sagrado Coração de Jesus, freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, inscrito na matriz predial daquela freguesia sob o artigo 1275, omissa na Conservatória de Registo Predial, classificado como Imóvel de Interesse pelo Decreto-Lei n.º28/82, de 26 de fevereiro de 1982, do qual é dono e legítimo proprietário o Sr. Paulo Filipe Rodrigues De Oliveira Fonseca.-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes aprovar.**-----

-----PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Presente o Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo e a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, que tem por objeto a cedência de uma viatura da Junta de Freguesia à Câmara Municipal, com as finalidades previstas no protocolo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes aprovar.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----ANULAÇÃO DE CONSUMIDOR NO SISTEMA INFORMATICO – ALÍPIO JOSÉ REI FERNANDES:-----

-----Foi presente a informação n.º37.2014.DT a solicitar a anulação do consumidor 8605 por este não existir. Tal erro deveu-se ao facto de ter sido introduzido em duplicado o nome de Alípio José Rei Fernandes na zona da Açoreira e Carviçais.---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a anulação do consumidor.**-----

-----PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – PEDIDO DE LUGAR 24 HORAS – FERNANDO DELFIM BRANCO:-----

-----Foi presente a ficha de inscrição sobre o assunto em epígrafe.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – DANOS EM VIATURA – TAMPA DE SANEAMENTO – URBANO DOS SANTOS LOPES:-----

-----Foi presente a informação n.º178.2014.DAF, com uma queixa do Sr. Urbano Dos Santos Lopes pelo facto de no passado dia 24 de novembro de 2014 ter sido vítima de um acidente provocado por uma tampa de saneamento que não estava devidamente colocada e que provocou danos na sua viatura Toyota Hilux de matrícula 46-53-DF, orçados em 1.724,37€ (mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos).-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e informar que devia fazer acompanhar o requerimento de auto de ocorrência da Guarda Nacional Republicana a comprovar o sinistro bem como a fazê-lo através de suporte fotográfico.** -----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o ofício datado de 10.12.2014 a solicitar a cedência do autocarro municipal para no dia 16.12.2014 transportar os utentes do Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Moncorvo para a Festa de Natal na freguesia da Lousa.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA LOUSA – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL:-----

-----Foi presente o requerimento datado de 10.12.2014 a solicitar a cedência do autocarro municipal para no dia 18.07.2015 transportar os sócios da Associação Cultural e Recreativa da Lousa a Braga, com o intuito de visitar alguns monumentos.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, informar que como não está de acordo com o regulamento não pode ser autorizado.** -----

-----AJUM – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS DE MONCORVO – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DESPORTIVO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2014 – COLABORAÇÃO COM A AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS PARA DISTRIBUIR AOS PARTICIPANTES:-----

-----Foi presente o pedido datado de 15.12.2014 a solicitar a cedência do pavilhão municipal para a realização de um torneio desportivo no dia 27.12.2014 assim como a colaboração do município na aquisição de t-shirts de participação para oferecer aos participantes da atividade.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a cedência do Pavilhão.** -----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS
URBANOS – DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

-----Foi presente a informação n.º478/2014/DT sobre o regulamento em epígrafe.--

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a sugestão da Resíduos do Nordeste. Remeter para a entidade Reguladora.** -----

-----PORTUGAL GREEN WALKS – ROTEIROS DE GEOTURISMO – PEDIDO DE
TRANSFER PONTUAL:-----

-----Foi presente o e-mail a solicitar a cedência do autocarro municipal para
deslocação do Pocinho para a Quinta Maior, junto à barragem do Sabor.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar o Vice-Presidente a negociar o acordo de parceria com o privado, promovendo a visita ao Concelho.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

-----FÉRIAS DA VEREADORA PIEDADE MENESES – PARA CONHECIMENTO
DO EXECUTIVO:-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----RECOLHA DE MATERIAL PARA RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO
(VESTUÁRIO):-----

-----Foi presente a informação n.º113/DESC, com a Proposta de Protocolo para
assinatura.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----FESTA DE NATAL DOS IDOSOS 2014:-----

-----Foi presente a informação n.º111/DESC, a informar das atividades a realizar na
festa de natal dos idosos 2014, assim como os custos previsíveis das diferentes
atividades e as entidades que suportam esses custos.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. Convidou o Executivo para a festa.**-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----CAPTURA DE ANIMAIS ERRANTES – 10.ª AÇÃO CONJUNTA:-----

-----Foi presente a informação n.º85/2014 da Veterinária Concelhia a informar do resultado da captura da 10.ª ação conjunta realizada no passado dia 25.11.2014.---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----CAPTURA DE ANIMAIS ERRANTES – 11.ª AÇÃO CONJUNTA:-----

-----Foi presente a informação n.º84/2014 da Veterinária Municipal a informar do resultado da captura da 11.ª ação conjunta realizada no passado dia 2.12.2014.----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO (CPCJ):-----

-----Foi presente o Relatório das ocorrências do ano de 2014 e o Plano de Ação para 2015.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-

-----Foi presente a ata e respetivo processo referente ao pedido de parecer da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha relativo à rede primária no âmbito da candidatura PRODER.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOMICÍLIO DO RECÉM – NASCIDO – CRESCER BEM:-----

-----Foi presente a proposta do protocolo de colaboração entre o Município de Torre de Moncorvo e a Associação acima identificada, com o objetivo de regular a articulação entre os 2 na criação e implementação de respostas/apoios sociais às famílias do Concelho que se encontrem necessitadas.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BAR BIBLIOTECA:-----

-----Presente a informação n.º312/14 do Gerente do Bar Biblioteca a requerer a licença especial de ruído para os dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31 de dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente. No dia 31 autorizar-se nos termos do regulamento em vigor.**-----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BAR WELCOM CHANGE, LDA:-----

-----Presente a informação n.º311/14 do Gerente do Bar Welcom Change, Lda., a requerer a licença especial de ruído para os dias 20, 21, 27 e 28 de dezembro de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----MARIA DE LURDES MARTINS – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA SUA LOJA:-----

-----Presente uma carta da munícipe Maria Lurdes Martins a solicitar autorização para alterar a porta da sua loja, situada no mercado municipal, substituindo a mesma por uma divisão em vidro.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, verificar se houve alteração ao autorizado pela Câmara Municipal. No caso afirmativo agendar novamente.**-----

-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA; 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 9.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.-----

-----Presente as alterações orçamentais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.**-----

-----REVISÃO: 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 4.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA; 4.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3.^a REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL. ----

-----Presente os documentos previsionais em epígrafe.-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, com 4 votos a favor e uma abstenção da Vereadora Maria Lurdes Mano Pontes, aprovar.**-----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ELITE CAFÉ CAFÉ:-----

-----Presente a informação n.º313/14 do Gerente do Elite Café Café a requerer a licença especial de ruído para os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de dezembro de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2015:-----

-----Presente a proposta de tarifário para o ano de 2015 dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos no Concelho de Torre de Moncorvo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à ERSAR.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----MERCÊS MOREIRA – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SITO NA RUA FONTE DO SOUTO, N.º3, FREGUESIA DO CASTEDO:-----

-----Foi presente a informação n.º1095/2014/DT – Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----MARIA SOFIA ANDRÉ MARTINS – RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO, SITO NA RUA DO CABEÇO, N.º2, FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA:-----

-----Foi presente a informação n.º1102/2014/DT – Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----CAPATAMAD – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO NA ZONA INDUSTRIAL, FREGUESIA DO LARINHO:-----

-----Foi presente a informação n.º1089/2014/DT – Particulares e disponibilizada a



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar nos termos da informação.**-----

-----MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SITA NA RUA DIREITA, N.º36, FREGUESIA DE LOUSA:-----

-----Foi presente a informação n.º1096/2014/DT – Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e proceder de acordo com os pontos n.ºs 11 e 12.**-----

-----EUNICE JOANA DE SOUSA RODRIGUES – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA MISERICÓRDIA, N.º15, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º1087/2014/DT – Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----DANIEL ALEXANDRE RABAÇAL SEIXAS – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (REAPRECIAÇÃO), SITA EM RUA DA SANTA BÁRBARA, FREGUESIA DE LARINHO:-----

-----Foi presente a informação n.º1092/2014/DT – Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO À SEGURANÇA SOCIAL:-----



Ata n.º 28 de 19 de dezembro de 2014

-----Presente a informação n.º112 ao Sr. Vice-Presidente, sobre “Auxílios Económicos”, solicitando a reavaliação à segurança social.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDOS DA ALUNA, FABIANA PEREIRA AFECTO:-----

-----Presente a informação n.º114 ao Sr. Vice-Presidente, sobre “Auxílios Económicos”, solicitados pela aluna Fabiana Pereira Afecto.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – ALUNA, MARIA CAROLINA MORAIS MENDES CARDANHA:-----

-----Presente a informação n.º115 ao Sr. Vice-Presidente, sobre o pedido de isenção de pagamento de passe escolar da aluna, Maria Carolina Morais Mendes Cardanha.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13:15 horas. ----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,